



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br /

DECRETO Nº 58, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

a) considerando que por um longo período exerceu sua vocação sacerdotal no Município,

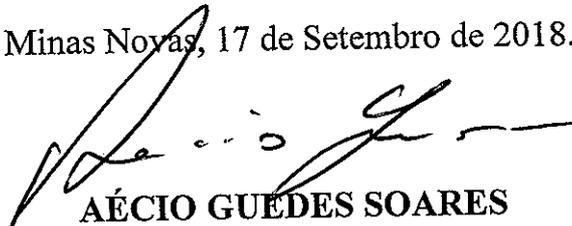
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, o dia 17 (dezessete) de Setembro de 2018, em todo o Território Municipal, pelo passamento de **Padre Plínio Galasso**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 17 de Setembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 18/09/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 18/SET/2018 09:51 000000834